



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 208

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

Portaria nº 42 de 04 de novembro de 2019

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Membros da Comissão Processante e dá outras providências.”

Celeide Aparecida Floriano, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que em data de 31 de outubro do corrente ano chegou ao conhecimento da administração pública municipal a circulação de 01 (um) vídeo veiculado perante a rede social do “Facebook” e aplicativo de celular “WhatsApp”, o qual demonstra que o empregado público municipal, **DIEGO JUNIOR MADIA**, lotado no cargo de provimento efetivo de “Operador de Máquinas”, teria realizado filmagem com aparelho celular enquanto conduzia a máquina “Pá Carregadeira” durante a execução de serviços no Aterro Municipal de Indiana, inclusive, proferindo e imputando fatos ofensivos à chefe do executivo local.

Considerando que os fatos acima narrados foram registrados no Boletim de Ocorrência nº 355/2019 lavrado em data de 04/11/2019 perante Delegacia de Polícia Civil de Indiana - Estado de São Paulo, mediante a apresentação do respectivo vídeo gravado em mídia “DVD”.

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta praticada pelo empregado público municipal **DIEGO JUNIOR MADIA**, portador do RG nº 40.921.169-2SSP/SP e do CPF nº 366.179.658-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Operador de Máquinas”.

Artigo 2º - Designar os empregados públicos municipais, Sr. **LEANDRO GIMENEZ FABRI** na condição de Presidente, e Srs. **ANA CRISTINA DE SOUZA** e **SILVA GIMENEZ** e **MILTON BATISTA** na condição de Membros da Comissão Processante, para apuração dos fatos acima mencionados.



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a presente Comissão Processante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso julgue necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 04 de novembro de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria